



INDICAÇÃO Nº ____ / 2024

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 99 e 115 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Poder Executivo, a **seguinte indicação**:

- **IMPLANTAÇÃO DO “PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL DE PESSOAS ATÍPICAS E COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UTINGA - BAHIA”**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão de pessoas atípicas e com deficiência é fundamental para garantir que elas tenham igualdade de oportunidades e possam desenvolver todo o seu potencial.

A inclusão é a chave para o desenvolvimento saudável das pessoas atípicas e com deficiência, pois faz com que essas pessoas sintam-se amadas, aceitas e valorizadas.

De modo geral, a inclusão precisa ir além das palavras e requer a participação ativa de todos os envolvidos. Ao proporcionar oportunidades iguais, apoio emocional e acesso a recursos adequados, podemos ajudar as pessoas atípicas e com deficiência a prosperarem e a desenvolverem todo o seu potencial único.

A participação de todos os responsáveis é fundamental para garantir que as pessoas atípicas recebam o suporte necessário.

A presente indicação prevê que a inscrição no Cadastro Municipal de Identificação das Pessoas Atípicas e com Deficiência se dará de forma voluntária, por meio de apresentação pelo interessado de comprovação da sua condição de deficiente, atendidos os requisitos legais, segundo o DSM V (Manual Diagnóstico Estatístico de Transtorno Mentais).

Este documento deverá conter todas as informações necessárias para a qualificação, a quantificação e a localização dessas pessoas, bem como o tipo e grau de deficiência.



Estas informações serão importantes e orientarão a elaboração de políticas públicas para o atendimento das necessidades das pessoas com deficiência, levando-se em consideração suas necessidades específicas, distribuição e concentração pelo território do município de Utinga-Ba.

Com o mapeamento, proceder com a criação de Centros de Referência para Pessoas Atípicas e com Deficiência, oferecendo um atendimento amplo e multidisciplinar (psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, músico terapeuta, terapeuta ocupacional, psicomotricista) e também contar com espaços de atendimento psicossocial, programas de inclusão social (panfletagem, palestras, simpósios e campanhas), consultas médicas e terapias.

Utinga, 04 de abril de 2024.

CAMILO LELES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereador - REPUBLICANOS